

EDITAL Nº 11/2020/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.008624/2020-70

DOCUMENTO SEI Nº 0935161

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência Estudantil, considerando as novas determinações que se referem à aplicação do PNAE durante a atual pandemia (Lei nº 13.987/2020 e Resolução MEC/FNDE nº 2/2020), torna público o Edital para **CHAMADA PÚBLICA**, que versa sobre o levantamento de demanda de estudantes para a distribuição de kits de gêneros alimentícios aos alunos atendidos pelo programa, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, de acordo com a disponibilidade de recursos do *Campus* e em conformidade com as orientações emitidas pela Reitoria.

1. OBJETIVO

1.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar o levantamento de demanda de estudantes dos Cursos Técnicos em Alimentos, Comércio e Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio que necessitem de uma contribuição para o sustento e alimentação durante o período de atividades remotas em decorrência da pandemia do Coronavírus, para fins de recebimento de kits de gêneros alimentícios adquiridos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a disponibilidade de recurso do *Campus*.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser estudante regularmente matriculado dos Cursos Técnicos em Alimentos, Comércio e Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio no IFRO/*Campus* Jarú.

2.2. Manifestar interesse em receber o kit de gêneros alimentícios, preenchendo o formulário disponibilizado através do link: [Chamada Pública PNAE](#), no período de 11/06/2020 a 18/06/2020.

2.3. Declarar, no momento da manifestação de interesse, que tem disponibilidade para retirada do kit de alimentos nas dependências do *Campus*.

3. DA QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO E PERÍODO DE RETIRADA DOS KITS

3.1. A quantidade de kits de gêneros alimentícios a serem disponibilizados dependerão da quantidade de estudantes que manifestarem interesse em receber e de acordo com a disponibilidade de recursos do *Campus*.

3.2. Para a elaboração dos kits, a nutricionista do IFRO levará em consideração a faixa etária dos estudantes e o período de permanência na escola, sendo o per capita (porção por pessoa) equivalente às necessidades nutricionais individuais.

3.3. Inicialmente, será disponibilizado kit único com quantitativo a definir.

3.4. Os estudantes que manifestarem interesse em receber os kits alimentícios, através do preenchimento do formulário disponível no link: [Chamada Pública PNAE](#), no ato da manifestação de interesse deverão estar cientes quanto a obrigatoriedade em retirar o kit nas dependências do *Campus*, em dia e horário a ser informado posteriormente através dos contatos disponibilizados no formulário.

3.5. No momento da retirada do kit alimentício, o estudante ou seu responsável legal deverão assinar termo de responsabilidade disponibilizado pelo *Campus*, atestando o recebimento do kit de gêneros alimentícios.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente edital de Chamada Pública seguirá o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
09/06/2020	Publicação do Edital	Síte do IFRO
11/06/2020 a 18/06/2020	Período para manifestação de interesse no recebimento de kit de gêneros alimentícios	Formulário disponível no Link: Chamada Pública PNAE
22/06/2020	Divulgação da lista de alunos que manifestaram interesse no recebimento dos kits	Síte do IFRO
A definir pelo Campus	Entrega dos kits	Nas dependências do <i>Campus</i> Jarú

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As situações não definidas neste edital serão dirimidas pela Direção Geral do *Campus*, ouvidos os demais departamentos envolvidos no processo de chamada pública.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935161** e o código CRC **2FDE7C0A**.